

Recife, 15 de abril de 2023.

Ofício nº 023 GP/SEGOV

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente, **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 17/2023**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que cria Funções Gratificadas de Coordenação no âmbito da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município do Recife.

A presente proposição visa qualificar a gestão da Defesa Civil Municipal, criando coordenações de engenharia, de atenção social e de operações específicas para as Regionais e Setores do órgão, bem como do Programa Parceria.

Esclareço, ainda, que a proposta não infringe os limites com despesa de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrado na planilha de custos que segue anexa.

Na certeza de sua atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reitero a importância de sua aprovação como matéria de relevante interesse da Gestão Municipal, sendo imperioso requerer a apreciação em regime de urgência previsto no artigo 32 da Lei orgânica do Município.

Em face ao exposto e confiante na aprovação deste Projeto de Lei, renovo a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

JOAO HENRIQUE DE ANDRADE
LIMA CAMPOS:10230720412

Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE DE
ANDRADE LIMA CAMPOS:10230720412
Dados: 2023.04.17 08:27:17 -03'00'

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prefeito do Recife.
Proposição eletrônica P222281082/29137, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº , DE 2023.

Estabelece novo modelo de gestão da Defesa Civil Municipal.

Art. 1º Esta Lei estabelece novo modelo de gestão na Defesa Civil Municipal.

Art. 2º A Secretaria Executiva de Defesa Civil, vinculada à Secretaria de Infraestrutura, contará com coordenações de engenharia e coordenações de atenção social das regionais, do órgão central, e do Programa Parceria, bem como a coordenação de operações da Defesa Civil.

Art. 3º Para atendimento ao novo modelo de gestão definido por esta Lei, ficam criadas, no âmbito da Secretaria Executiva de Defesa Civil, 10 (dez) Funções Gratificadas de Coordenação de Defesa Civil, a serem atribuídas a servidores efetivos ou empregados públicos permanentes, lotados ou à disposição do órgão, e que atuem na coordenação das áreas discriminadas no art. 1º.

§ 1º As funções gratificadas criadas por esta Lei terão o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

§ 2º A nomenclatura das áreas coordenadas será definida em regulamento.

Art. 4º Ficam criados 7 (sete) cargos de Direção e Assessoramento 5, símbolo “CDA-5”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Recife, 15 de abril de 2023.

JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA
CAMPOS:10230720412
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE DE ANDRADE
LIMA CAMPOS:10230720412
Dados: 2023.04.17 08:27:51 -03'00'



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PLANILHA DE CUSTOS DE PESSOAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO 2023	CUSTO 2024	CUSTO 2025
1	Criação de Funções Gratificadas e Cargos	R\$ 1.359.063,84	R\$ 1.359.063,84	R\$ 1.359.063,84
	TOTAL	R\$ 1.359.063,84	R\$ 1.359.063,84	R\$ 1.359.063,84
RCL 3º QUADRIMESTRE 2022		R\$ 6.112.206.464,65		
DTP 3º QUADRIMESTRE 2022		R\$ 2.584.252.759,26		
DTP/RCL		42,28%		
DTP/RCL COM ACRÉSCIMO DO PROJETO		42,30%	42,30%	42,30%

Recife, 15 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
BRUNO ALVES CARNEIRO
CPF: ***.873.844-40 DATA: 15/04/2023 11:38
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 99bfc25c-56a3-43f8-acb4-6f8f6a94e392
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

JOAO HENRIQUE DE
ANDRADE LIMA
CAMPOS:10230720412

Assinado de forma digital por JOAO
HENRIQUE DE ANDRADE LIMA
CAMPOS:10230720412
Dados: 2023.04.17 08:29:14 -03'00'

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prefeito do Recife.
Proposição eletrônica P222281082/29137. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

